



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo a construção de uma Praça Sensorial para os portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA no município de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor **Executivo a construção de uma Praça Sensorial para os portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA no município de Monte Mor.**

Todos somos sabedores que como membros do Poder Público Municipal, devemos buscar trabalhar incansavelmente para que haja a inclusão de todos nas políticas públicas municipais.

Desta maneira, a construção de uma Praça Sensorial, para atender aos portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA mostra como podemos trabalhar uma cidade mais inclusiva para todos.

Uma **praça sensorial** para autistas é um espaço público planejado para oferecer estímulos controlados que auxiliam no desenvolvimento cognitivo, motor e na **autorregulação emocional**. Ao contrário de parques comuns, que podem ser barulhentos e caóticos, essas praças focam na previsibilidade e no acolhimento.

Essa Praça Sensorial, quando construída dentro dos padrões necessários conta com: **Zonas Táteis:** Pisos com diferentes texturas (grama, borracha, madeira, pedriscos), paredes de escalada e painéis sensoriais para exploração manual. **Estímulos Auditivos e Olfativos:** Jardins com plantas aromáticas (alecrim, lavanda) e instrumentos musicais fixos que produzem sons suaves e harmônicos. **Espaços de Descompressão:** Áreas calmas e isoladas para quando a criança se sentir sobrecarregada, permitindo que ela se acalme antes de voltar a brincar. **Segurança e Acessibilidade:** Cercamento completo com portões travados, piso tátil para orientação e comunicação alternativa (placas com pictogramas) para facilitar a interação. **Recursos Hídricos:** Fontes de água com som constante e suave ajudam a reduzir a ansiedade e promovem o bem-estar. Tais elementos trazem grandes benefícios aos que dela se utilizarem, como: **Integração Sensorial:** Ajuda a equilibrar sentidos que podem ser hipo ou hiper-reativos. **Socialização:** Cria um ambiente seguro para interações positivas entre crianças típicas e atípicas. **Desenvolvimento Motor:** Brinquedos adaptados e circuitos estimulam a coordenação e o equilíbrio.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de fevereiro 2026

**WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA**

